



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

PORTARIA 144/2021/SCR - Manaus, 25 de novembro de 2021

Designa Juízes do Trabalho Substitutos para auxiliar as Varas do Trabalho de Manaus.

A Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA REGIONAL DESTE E. TRIBUNAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do e-mail recebido por esta Corregedoria Regional, por meio do qual a Secretaria-Geral da Presidência encaminha para conhecimento o r. despacho presidencial exarado no DP-133/2016 (e-SAP), por intermédio do qual a Douta Presidência concedeu à MM. Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre, Auxiliar da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, 5 (cinco) folgas compensatórias para gozo no período de 15 a 17.12.2021, e nos dias 11 e 12.4.2022, além de 1 (uma) para gozo em data oportuna;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que o remanejamento de Juízes Substitutos nas Varas do Trabalho de Manaus far-se-á na ordem inversa da antiguidade;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade dos Magistrados Titulares das Varas do Trabalho de Manaus para, conforme disponibilidade de Substitutos, designação, ainda que parcialmente nas Varas de Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-12965/2021 (e-SAP),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO REZENDE para auxiliar a 15ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 7 e 9.12.2021; a 2ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 3 a 6.12.2021, no dia 8.12.2021, e de 10 a 16.12.2021; a 4ª Vara do Trabalho de Manaus no dia 17.12.2021; e a 14ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 18 a 31.12.2021.

Art. 2º Revogar os dispositivos de Portarias anteriores sistematicamente incompatíveis com esta, pelo critério cronológico, em especial o art. 3º da Portaria 140/2021/SCR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**  
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 11ª Região  
no exercício da Corregedoria